



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO			C.N.P.J.: 91.900.365/0001-28	
Endereço: R. Tassinari Cesari, 476,				
Cidade: Barão do Triunfo		U.F. RS	C.E.P.: 96735-000	DDD/Telefone: 0800 051 00 57
Banco: Conta aberta pelo Estado	Agência: Conta aberta pelo Estado	Conta corrente: Conta aberta pelo Estado		Praça de Pagamento: Conta aberta pelo Estado
Nome do Responsável (<i>Prefeito(a) Municipal</i>): ODONE KLOPPENBURG			C.P.F.: 383.459.600-06	
Nº R.G./Órgão Expedidor 3016137725/SJS RS		Cargo: PREFEITO MUNICIPAL		Função: CHEFE DO EXECUTIVO
Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, S/N			C.E.P.:	
Home Page: https://baraodotriunfo.rs.gov.br/			e-mail: gabinete@baraodotriunfo.rs.gov.br	

2 - OUTROS PARTÍCIPIES

Nome:	C.N.P.J/C.P.F.:
Endereço:	C.E.P.:

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Construção de pontes na zona rural de Barão do Triunfo/RS	Início A partir da publicação no DOE	Término 12 MESES
Identificação do Objeto: Construção de duas pontes na zona rural de Barão do Triunfo/RS, nas localidades de Varzinha e Zona dos Pachecos – Programa Conexões/RS.		
Justificativa da Proposição: O presente projeto tem por finalidade atender demandas identificadas junto à população e aos órgãos técnicos do Município de Barão do Triunfo, relacionadas à melhoria da infraestrutura viária rural, da mobilidade e da integração entre comunidades, por meio da construção de duas pontes nas localidades da Zona dos Pachecos e Varzinha.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

A necessidade das intervenções foi significativamente evidenciada pelos eventos climáticos extremos ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul entre os meses de abril e maio de 2024, que ocasionaram elevados volumes de precipitação, danos à infraestrutura pública e comprometimento das condições de trafegabilidade em diversas regiões do município. Em decorrência da magnitude dos impactos verificados, o Município de Barão do Triunfo teve sua Situação de Emergência reconhecida pelo Estado do Rio Grande do Sul por meio do Decreto Estadual nº 57.646, de 30 de maio de 2024, que atualizou a relação dos municípios atingidos pelos eventos climáticos extremos ocorridos no período.

Os eventos de 2024 evidenciaram a vulnerabilidade das estruturas de travessia existentes nas localidades da Zona dos Pachecos e Varzinha, reforçando a necessidade de investimentos em infraestrutura resiliente, capaz de garantir a continuidade do tráfego, a segurança dos usuários e a integração das comunidades rurais, mesmo diante da ocorrência de eventos hidrológicos severos.

A Ponte do Curuca, localizada na Zona dos Pachecos, atende diretamente cerca de 700 moradores das comunidades da Zona dos Pachecos, Gramal e Serra do Herval, além de servir como ligação viária com o distrito da Quitéria, no Município de São Jerônimo. Essa ponte constitui importante elo entre o acesso a Cerro Grande do Sul e a Estrada da Produção, garantindo a circulação de pessoas, mercadorias e serviços essenciais.

Já a Ponte do Gordo, situada na localidade da Varzinha, na RS-470 – Estrada da Produção, representa a principal ligação entre a sede do município e diversas comunidades rurais, como Serra do Herval, Zona dos Pachecos, Zona dos Marques, Passo Grande, parte do Cerro dos Abreus, Água Fria e Invernada dos Abreu. Estima-se que aproximadamente 3.000 moradores, correspondendo a cerca de 50% da população municipal, dependam diretamente dessa estrutura para o transporte escolar, acesso aos serviços de saúde, escoamento da produção agrícola e deslocamentos cotidianos. Além disso, a ponte conecta Barão do Triunfo aos municípios de Cerro Grande do Sul, Dom Feliciano e ao distrito da Quitéria, em São Jerônimo.

A precariedade das travessias atuais compromete a segurança dos usuários, dificulta a prestação de serviços públicos essenciais, aumenta os custos logísticos e limita o desenvolvimento socioeconômico das comunidades rurais. Dessa forma, a construção das novas pontes representa uma medida estratégica para ampliar a resiliência da infraestrutura municipal, assegurar a conectividade das comunidades rurais e fortalecer o desenvolvimento econômico local.

A ação proposta busca suprir lacunas estruturais e operacionais relacionadas à mobilidade rural e ao escoamento da produção agropecuária, promovendo avanços na prestação de serviços públicos, ampliando o acesso da população a direitos essenciais e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.

A escolha da solução técnica e operacional foi baseada em critérios de eficiência, durabilidade, sustentabilidade, viabilidade econômica e alinhamento com os objetivos do Programa Conexões RS e com as políticas públicas municipais voltadas à infraestrutura e ao desenvolvimento regional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Quantificação		Duração	
1. Construção das pontes do Curuca (Zona dos Pachecos) e do Gordo (Varzinha) no município de Barão do Triunfo/RS.	1.1	Construção uma ponte de concreto armado - Ponte do Curuca – localizada na Estrada Zona Dos Pachecos, localidade de Zona dos Pachecos –Município de Barão do Triunfo/RS – com uma área de 84,00m².	UNIDADE	1	Apartir da Publicação do DOE/RS	06 MESES
	1.2	Construção uma ponte de concreto armado - Ponte do Gordo – localizada na Estrada da Produção, localidade de Varzinha - Município de Barão do Triunfo/RS - com uma área de 139,44m².	UNIDADE	1	Início apartir da conclusão das obras previstas na etapa/fase 1.1.	06 MESES

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Despesas Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Pessoal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	<i>Não se aplica</i>			
	Material de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	<i>Não se aplica</i>			
	Viagens, Transporte e deslocamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	<i>Não se aplica</i>			
	Serviços de Terceiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	<i>Não se aplica</i>			
44.90.51	Despesas Capital	R\$ 1.001.697,33	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.697,33
	1 - Ponte Zona dos Pachecos - Ponte do Curuca	R\$ 326.009,75	R\$ 325.457,34	R\$ 552,41
	2 - Ponte Varzinha - Ponte do Gordo.	R\$ 675.687,58	R\$ 674.542,66	R\$ 1.144,92
TOTAL GERAL (Soma Capital e Corrente)		R\$ 1.001.697,33	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.697,33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 333.333,33				R\$ 333.333,33	
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1			R\$ 333.333,34			

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 565,77				R\$ 565,77	
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1			R\$ 565,79			

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Barão do Triunfo/RS, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

1. Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

2. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:

Órgão: 07 – Unidade: 01 – Projeto: 1026 – Dotação: 112 4.4.90.51.00.00.00.00 0500 Obras e Instalações - Valor Disponível: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

3. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Barão do Triunfo/RS, 08 de
junho de 2026.

ODONE
KLOPPENBURG:3
8345960006

Assinado de forma digital por
ODONE
KLOPPENBURG:38345960006
Dados: 2026.06.08 16:55:36
-03'00'

Odone Kloppenburg
Prefeito Municipal de Barão do Triunfo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, de de 2026.

DAVI SEVERGNINI
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.